



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

RELATÓRIO FINAL/CPLOSE



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RELATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 00012/2023

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM EXECUTADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado – DOE – 05/10/2023

Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - 05/10/2023;

Jornal de Grande Circulação – Diário de Pernambuco - 05/10/2023;

Sítio Eletrônico Oficial: <https://slm.pe.gov.br/> - 04/10/2023.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

1. J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 32.984.335/0001-89;
2. AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.988.502/0001-09;
3. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09;
4. KONEXI INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.533.565/0001-58;
5. M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ: 19.314.966/0001-21;
6. ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ: 42.876.135/0001-65.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.

Licitantes qualificados a participar do certame bem como declarados HABILITADOS:

1. M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ: 19.314.966/0001-21;
2. J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 32.984.335/0001-89;

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitantes INABILITADOS por suas documentações não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme parecer técnico anexo aos autos do processo:

1. ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ: 42.876.135/0001-65;
2. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09;
3. AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.988.502/0001-09
4. KONEXI INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.533.565/0001-58

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal sem que houvesse interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as



propostas a Comissão informou: Todos os licitantes considerados habilitados apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando as propostas apresentadas, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

- 1) CLASSIFICADO: J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS com valor total de R\$ 6.101.143,44 (seis milhões cento e um mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
- 2) CLASSIFICADO: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA com valor total de R\$ 6.230.360,62 (seis milhões duzentos e trinta mil trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS com valor total de R\$ 6.101.143,44 (seis milhões cento e um mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Secretário de Infraestrutura, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

São Lourenço da Mata - PE, 09 de janeiro de 2023.


JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da Comissão